

Resumo: O presente artigo visa construir um estudo discursivo de cartuns de Angeli que tematizam a justiça, tendo como pressuposto teórico a Análise do Discurso de matriz francesa. Buscamos discutir o funcionamento das materialidades verbal e não-verbal relacionando-as com as noções de ideologia, memória e sujeito, e interpretando como o sentido está sempre em jogo e sempre pode vir a ser outro. Nosso corpus de análise é constituído por cartuns de Angeli originalmente publicados no jornal Folha de S. Paulo, abrangendo o período entre 2006 e 2008.

Palavras-chave: discurso, sujeito, ideologia, memória, cartum, Angeli.

A justiça discursivizada por Angeli: encontro de materialidades

Francis Lampoglia¹

Lucília Maria Sousa Romão²

Introdução

Embasado pela teoria da Análise do Discurso de matriz francesa, o presente artigo visa promover um estudo analítico sobre a discursividade materializada nos cartuns de Angeli que tratam do tema justiça, personificada na figura da deusa Thêmis que é considerada o símbolo da ordem e da equidade de direitos. A estátua da deusa da justiça, tão conhecida por estar com os olhos vendados e por carregar a espada e a balança nas mãos, aparece no contexto dos cartuns selecionados como corpus de análise deste trabalho e adquire um efeito crítico de denúncia das mazelas éticas e morais as quais o Judiciário se submete em nosso país. Tendo como horizonte tal questão, este presente artigo percorrerá

¹ Graduanda do Curso de Ciências da Informação e da Documentação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Bolsista Iniciação científica FAPESP (07/59219-0).

² Prof^a Dr^a do Curso de Graduação em Ciências da Informação e da Documentação e do Programa de Pós-Graduação do Programa de Psicologia, ambos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). É professora colaboradora do Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

inicialmente os conceitos basilares da teoria da Análise do Discurso, seguido por uma breve discussão sobre o gênero cartum no jornalismo e, depois, pela análise do corpus de obras selecionadas.

Sentido, sujeito e memória: noções basilares para compreender o discurso

Corrente de matriz francesa, a Análise do Discurso (AD), fundada por Michel Pêcheux e Jean Dubois, em 1969, inscreve a questão do discurso como “*efeito de sentidos entre interlocutores*” (PÊCHEUX, 1969 APUD ORLANDI, 2003). Assim, o discurso não está centrado na avaliação conteudística do texto, tampouco na trama das informações evidentes que podem ser decodificadas na superfície de um documento, mas investiga o modo como certos sentidos são manifestos e como as condições sócio-históricas e a ideologia permitem a emergência de algumas posições-sujeito e não outras. Em AD, a ideologia constitui o mecanismo que promove a naturalização de sentidos que se tornam evidentes e óbvios para o sujeito, produzindo para ele a ilusão da transparência da linguagem e da exatidão de seu dizer. Segundo Pêcheux citando Althusser:

“Como todas as evidências, inclusive aquelas que fazem com que uma palavra ‘designa uma coisa’ ou ‘possua um significado’ (portanto inclusas as evidências da ‘transparência’ da linguagem), a evidência de que vocês e eu somos sujeitos – e que isto não constitua um problema – é um efeito ideológico, o efeito ideológico elementar.” (Althusser, 1985 apud Pêcheux, 1997, p. 153)

O sentido, portanto, não é evidente e imanente ao significante, mas é dependente das condições sócio-histórica-ideológicas em que é produzido e também da posição discursiva que o sujeito ocupa no momento de/do dizer. Assim, o sentido não existe em si mesmo, o que coloca em xeque a noção de que as palavras estariam congeladas em estado de dicionário. *“O sentido não existe em si mesmo, isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante, mas é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”* (FERREIRA, 2000, p.24). Ou seja, um mesmo significante pode adquirir múltiplos sentidos de acordo com o posicionamento do sujeito e do modo como a ideologia o captura em sujeito de seu dizer, tal processo é dado pela polissemia das palavras que *“desloca o mesmo, o garantido, o sedimentado.”* (ORLANDI, 2003, p. 27). Assim, *“dependendo das condições de leitura do leitor, a leitura dessas definições poderá ser parafrástica, isto é, uma leitura caracterizada pela reprodução do sentido do texto, ou polissêmica, quando o leitor atribui vários sentidos ao texto.”* (ROMÃO; PACÍFICO, 2006, p.33).

Diante disso, percebe-se que, no campo dos processos de significação, existem deslocamentos e/ou rupturas com brechas para um efeito de continuidade, de reprodução dos sentidos tidos como oficiais e também para a contestação e desarranjo dos mesmos. Esse jogo, entre a repetição de sentidos já cristalizados - a paráfrase - e entre o espaço de ruptura - a polissemia -, tem relação com o modo como compreendemos a criatividade.

“A produtividade se dá pela obtenção de elementos variados através de operações que são sempre as mesmas, que incidem recorrentemente e que, dessa forma, procuram

manter o dizível no mesmo espaço do que já está instituído (o legítimo, a paráfrase); a criatividade instaura o diferente na linguagem na medida em que o uso pode romper com o processo de produção dominante de sentidos e, na tensão da relação com o contexto histórico-social, pode criar novas formas, novos sentidos. Pode realizar uma ruptura, um deslocamento em relação ao dizível.” (ORLANDI, 2001, p. 20)

Nesse processo de produção de sentidos intervém a história, as lutas sociais, as tensões derivadas do contexto sócio-histórico em que o sujeito está inserido, produzindo eco nos modos de o sujeito tomar a palavra e construir seu dizer. A noção de sujeito em AD, contudo, não entende o indivíduo empírico, quantificado e controlável, mas sujeito interpelado ideologicamente em uma posição discursiva que sempre pode ser outra.

“para a Análise do Discurso, não se focaliza o indivíduo falante, compreendido como um sujeito empírico, ou seja, como alguém que tem uma existência individualizada no mundo. Importa o sujeito inserido em uma conjuntura social, tomado em um lugar social, histórica e ideologicamente marcado; um sujeito que não é homogêneo, e sim heterogêneo, constituído por um conjunto de diferentes vozes.” (FERNANDES, 2005, p. 13)

Entendemos, de acordo com a teoria discursiva, que o sujeito é heterogêneo já que ocupa uma posição que já foi ocupada por outros, já que constitui-se a partir dos sentidos que já foram produzidos antes em outro lugar. Assim, a heterogeneidade discursiva é fundadora de todo dizer e se refere à multiplicidade de vozes que atravessam o discurso do sujeito. *“Para instaurar a heterogeneidade como campo de investigação, a autora (Authier) aproxima-se da concepção do outro, formulada pela psicanálise, ao afirmar que em “toda fala, sempre, sob nossas palavras, ‘outras palavras’ se dizem; (...) o discurso é constitutivamente atravessado pelo discurso do outro” (INDURSKY, 1997, p. 40).* Seguindo a orientação de Authier, Indursky (1997) diferencia dois tipos de heterogeneidade: a mostrada e a constitutiva. A heterogeneidade mostrada refere-se a presença do discurso do outro de forma explícita, sob a forma de discurso direto e/ou indireto com o uso de aspas, por exemplo. Já a constitutiva consiste em uma *“modalidade implícita que esgota a possibilidade de captar lingüisticamente a presença diluída do outro no um”*. A heterogeneidade constitutiva conduz o sujeito do discurso a um *“vertiginoso interdiscurso”* (INDURSKY, op.cit., p. 40) e constitui o conjunto de vozes que atravessam o discurso e que provêm de diversas formações discursivas.

Temos então que o sujeito, ao materializar seu discurso, seja na forma verbal ou não-verbal, filia-se a determinada formação discursiva com palavras que já foram ditas em outros contextos sociais. As formações discursivas podem ser conceituadas como *“aquilo que pode e deve ser dito, articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de um programa etc., a partir de uma posição dada, em uma conjuntura dada”* (MARIANI, 1998, p. 31). Tudo isso nos remete à noção de memória discursiva, mas não a que se refere apenas como lembranças de um passado individual ou à capacidade cognitiva de acumular informações, *“mas nos sentidos entrecruzados da memória mítica, da*

memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador.” (Pêcheux, 1999, p. 50). A memória em AD refere-se ao já-dito, aos sentidos já-lá em algum outro lugar.

“Existem sentidos já sedimentados que constituem o domínio da memória, do já-dito, que por efeito ideológico, se apresentam como o conjunto de ‘evidências’, de ‘informações’, de ‘realidades’ reconhecidas e aceitas por todos, as quais são codificadas pela língua de maneira mais clara possível. É nesta instância que os efeitos da objetividade e da literalidade são produzidos e que a interpretação, ao mesmo tempo que se dá, se apaga enquanto tal - criando a ilusão de que esses sentidos são desde-sempre assim e devem continuar assim para sempre. Seria este o nível da interpretação constitutiva, do Interdiscurso, (da ideologia), i. e. da História, nível inconsciente e ao qual não temos acesso direto. História essa que não se situa mas que consiste numa trama de sentidos”. (RODRÍGUEZ, 2003, p. 57)

Entretanto, a memória discursiva também é feita de esquecimentos e silêncios, *“de sentidos não ditos, de sentidos a não dizer, de silêncios e de silenciamentos.”* (ORLANDI, 1999, p. 59). Todo dizer carrega também um não-dizer, pois todo dito implica o silenciamento de um outro. Esse olhar dialógico foi entendido por Authier-Revuz (2004,

p.54) como: “o discurso não se reduz ao dizer explícito; ele carrega com ele (...) o peso do outro”. Também Orlandi (1999, p. 32) corrobora para o entendimento da memória como superfície do dizível, ou seja, de algo que permite ao sujeito enunciar pois “o dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas”. Tais empréstimos de/das palavras alheias é que permitem ao sujeito enunciar, inscrever-se em um lugar de dizer, tomar posse de suas-outras palavras. “[...] memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os 'implícitos' (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos etc) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.” (PÊCHEUX, 1999, p. 52).

Diante disso, tais pressupostos da Análise do Discurso supracitados constituem a base teórica na qual nos filiaremos para o estudo dos cartuns de Angeli que tratam do tema justiça, aqui selecionados como *corpus* e objeto de análise e aqui interpretados a partir dos sentidos já-lá que retomam e deslocam.

Thêmis em análise: a teoria da AD nos cartuns

Pertencente ao gênero jornalístico opinativo, o cartum é uma anedota gráfica que visa, geralmente através do riso, ridicularizar, satirizar, denunciar e/ou criticar uma autoridade ou uma situação. Sendo o riso instrumento de correção (BERGSON, 1991), ao imputar traços cômicos num cartum, o sujeito-cartunista faz falar efeitos de zombaria que sinalizam corretivos ao alvo de suas críticas, mobilizando o detalhe o e pormenor como inscrição do risível.

“Toma-se um pormenor, um detalhe; esse detalhe é exagerado de modo a atrair para si uma atenção exclusiva, enquanto todas as demais características de quem ou daquilo que é submetido á caricaturização a partir desse momento são canceladas e deixam de existir. A caricatura de fenômenos de ordem física (um nariz grande, uma barriga avantajada, a calvície) não se diferencia em nada da caricatura de fenômenos de ordem espiritual, da caricatura dos caracteres. A representação cômica, caricatural, de um caráter está em tomar uma particularidade qualquer da pessoa e representá-la como única, ou seja, em exagerá-la.”

(PROPP, 1992, p. 88-89)

Tomando essa definição de cartum e observando de antemão o caráter derrisório desse portador de texto (BARONAS, 2008), iremos interpretar cartuns de Angeli que tematizam a justiça em nosso país, marcados pelo símbolo da estátua que socialmente circula instalando os efeitos de imparcialidade, isenção e exatidão do Judiciário. Assim, os cartuns que se seguem abrangem o período entre 2006 e 2008, sendo que todos recuperam a estátua Thêmis, símbolo da justiça, para dizer de/sobre acontecimentos significativos no contexto sócio-histórico. Queremos investigar se tais sentidos, já dados pela memória discursiva, são aqui mantidos ou deslocados e, mais, como o são.

A justiça de calcinha vermelha

O primeiro cartum foi publicado dentro de condições de produção bastante específicas quando da troca de favores entre alguns magistrados do judiciário e banqueiros. Contextualizando: em setembro de 2006, 16 ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e 31 desembargadores participaram de evento patrocinado pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos) na Bahia, com passagens e hotéis de luxo patrocinados pela entidade. Tal fato, divulgado por reportagem na Folha de S. Paulo no dia 11 de setembro do mesmo ano, insuflou pedidos de providência por dois advogados, Paulo Lôbo e Eduardo Lorenzoni, junto ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O intuito desse pedido era proibir “*a participação de magistrados em eventos patrocinados por entidades vinculadas a processos que tramitam no Poder Judiciário*” (GUERREIRO, 2006, p.1). Tal acontecimento colocava em discurso os sentidos de isenção já dados pela memória discursiva sobre as ações de desembargadores, ou melhor, de representantes do Judiciário, torcendo-os pelo avesso e sinalizando redes de influência política. Diante dessa conjuntura, Angeli produz o seguinte cartum, publicado na Folha de S. Paulo no dia 12/09/2006:



3

A estátua da justiça encontra-se rebaixada com parte das nádegas à mostra e com a calcinha vermelha aparecendo, visto que ensaia o gesto de pegar a espada que está jogada no chão. Esse curvamento em que a estátua se posiciona dialoga com a imagem da justiça naquele contexto, permitindo o sentido de rebaixamento e humilhação, não podendo a deusa defender os valores morais e éticos, como a imparcialidade, já que não está em posição ereta, postura naturalizada como efeito de guarda da justiça. Percebe-se que a estátua não está portando a espada, o que reforça a idéia da “perda da defesa”, de que algo se perdeu, caiu, estava fora do controle das mãos. Rebaixada, a deusa Thêmis exhibe sua intimidade vestida parcialmente com uma calcinha na cor vermelha, destacada na cena como a única cor vibrante do quadro, de maneira a direcionar o olhar do leitor justamente

³ Cartum de Angeli publicado originalmente na Folha de S. Paulo e disponível em: <http://diariogauche.zip.net/images/justica.gif>. Postado em 12/09/2006.

para o órgão sexual da mesma. Observa-se aqui que o vermelho, embora remonte a múltiplos significados, inserido neste contexto, faz falar o efeito de sedução e sexualidade, reforçada pela postura da própria estátua, bastante convidativa à penetração. O que antes coberto estava pela roupa e pela postura ereta, agora se deixa ver e marca uma parte muito íntima do corpo da estátua, parte esta que é o motivo de zombaria aqui.

Percebe-se que o vestido da deusa está puxado para cima, o que marca que a exibição da calcinha foi um ato proposital, dado que o tamanho da vestimenta permite movimentos, como o ato de se abaixar, sem a necessidade de erguê-la. Ou seja, a estátua teve a intenção de mostrá-la, como forma de se insinuar e chamar a atenção do público, remetendo às técnicas utilizadas por prostitutas a fim de atrair seus clientes. Nota-se, portanto, que pelo contexto e pelos detalhes que compõem o cartum, a deusa está posicionada daquela forma intencional, sendo a espada caída ao chão um motivo que mascara a verdadeira intenção de prostituir-se, de dar-se ao poder, de entregar a intimidade em troca de algo.

O exercício da prostituição em nossa formação social é pejorativo, ilegal, confronta-se com os valores morais e familiares da sociedade influenciada pela Igreja Católica, ecoando aqui as vozes da formação discursiva dessa religião. Ressalta-se, entretanto, que a prostituição aqui não se aplica como o comércio do sexo, mas como a venda e a compra de sentenças judiciais, em prejuízo da ética e da imparcialidade que deveriam ter os representantes da justiça. Percebe-se, então, que o sujeito-autor do cartum aproxima os dois conceitos, prostituição sexual e moral, estabelecendo uma relação de equivalência de sentidos, já que ambas são condenadas moralmente, o que reinscreve a memória discursiva religiosa dos sete pecados capitais e também as redes de filiação dos sentidos de imparcialidade e isenção do discurso jurídico.

A ausência de palavras e/ou frases alude à impressão de evidência dos sentidos criados pelo imagético, como se a imagem não precisasse de explicações, já que sua significação estaria em diálogo com os dados da enunciação naquele contexto.

Devagar, quase parando...

Entre julho e agosto de 2007, os focos da mídia eram o caso Renan Calheiros, acusado de quebra de decoro parlamentar e o acidente do airbus da Tam, ocorrido em julho de 2007. Esses dados das condições de produção, ou seja, da exterioridade são importantes para compreender a produção histórica dos sentidos. Renan Calheiros, na época presidente do Senado Federal, fora acusado de muitos crimes, entre eles, lavagem de dinheiro e uso de “laranjas” para compra de um grupo de comunicação em Alagoas. Já no caso do acidente com o avião da Tam, que matou 199 pessoas, a caixa-preta do airbus foi aberta e seu conteúdo divulgado em 01 de agosto daquele ano, revelou que houve falha do piloto da aeronave. Em ambos os casos, o andamento dos processos mostravam-se morosos, postergando a aplicação da justiça. Embora a lentidão da justiça brasileira não ser um caso isolado ou uma novidade, ao contrário, já faz parte da história dos processos no Brasil, Angeli, imerso neste contexto, produz o seguinte cartum:



4

A estátua da justiça aqui é retratada gorda, com os braços enrugados, com cabelos claros (ou grisalhos), com uma expressão, triste, mau-humorada. Tais traços, somados ao andador, remetem à formação ideológica que temos do idoso, da anciã cujo corpo sofreu a ação do tempo, engordando, perdendo a viscosidade da pele, o tônus muscular e a sua mobilidade. Notemos que, ao relacionar a justiça à velhice é produzido o efeito de que a justiça sob a qual nos submetemos é velha, pesada, lenta e ultrapassada para a sociedade de hoje, o que se confirma pela posição curva apoiada no andador.

A legislação brasileira é antiga, submetida à carta constitucional de 1988, época em que o Brasil acabara de se livrar das amarras da ditadura militar, traumatizado pelas torturas e temeroso sentido de uma possível volta do autoritarismo no país. De 1988 aos dias de hoje, 2008, a sociedade brasileira teve algumas transformações, como o advento de novas tecnologias (Internet, celulares), novos comportamentos e ideologias diversas das daquele

⁴ Cartum de Angeli publicado originalmente na Folha de S. Paulo e disponível em: <http://histpolitica.blogspot.com/2007/08/aberta-as-caixas-pretase-agora-justia.html>. Postado em: 02/08/2007. Acesso em: 01/10/2008.

momento, movimentos que a carta magna de 1988 não consegue acompanhar. Com isso, os demais ramos do direito (civil, penal, etc.) não conseguem se atualizar, andar com mais agilidade já que muitas vezes esbarram em artigos constitucionais que proíbem determinadas ações, proibições essas que se adequavam à ideologia da época.

Outro aspecto importante a ser observado é que a estátua caminha, mas lentamente, idéia essa reforçada pelo andador que a auxilia na caminhada. Com isso, a situação da estátua dialoga com o andamento dos processos no país, de forma vagarosa e lenta. Essa morosidade nos trâmites de processos na justiça no Brasil não se relaciona apenas ao contexto imediato do ano em que o cartum fora produzido, mas diz respeito a um vício histórico da justiça no país, causados pela burocracia, por entraves do próprio processo e, em alguns casos, pela falta de vontade e comprometimento de magistrados e/ou funcionários do judiciário para com o serviço público e com o dinheiro do contribuinte.

O auxílio do andador, além da idéia de lentidão, também remete ao sentido de doença, de alguma enfermidade que impossibilita que o sujeito possa andar livremente, necessitando, para isso, de um amparo, de algo que lhe ajude a manter-se de pé. A justiça, portanto, segundo a formação ideológica à qual o sujeito-cartunista se filia, encontra-se “doente” em sua estrutura, com falhas em sua base de sustentação. Sendo as pernas a base que sustenta o corpo em pé, o que embasa a justiça num país são as leis, que se encontram, como as pernas da estátua, velhas, com falhas (doentes), carentes de reparos (cuidados).

Justiça (des)equilibrada

Dois anos mais tarde, outro cartum de Angeli renegocia sentidos com a deusa Thêmis de maneira não-convencional, deslocando-a de sua posição imagetivamente

estabilizada ereta e tida como óbvia e evidente. Trata-se do trabalho intitulado “*Labirintite*”, publicado no jornal Folha de S. Paulo no dia 13 de julho de 2008, quando um outro contexto de falta de justiça anunciava-se. A soltura, por habeas corpus, do banqueiro Daniel Dantas, envolvido num esquema de corrupção deflagrada na operação Satiagraha, em maio de 2008, promovia ressonâncias sobre os efeitos de isenção, imparcialidade e exatidão dos representantes do Judiciário, renegociando as redes de filiação histórica dos sentidos sobre Justiça s sobre o Judiciário no nosso país.



Para a leitura e interpretação do cartum, é preciso ter acesso à memória discursiva inscrita pelo significante *labirintite*, que é uma enfermidade que atinge o equilíbrio corporal provocando sensações de tontura e vertigem; náuseas e vômitos acompanham os sintomas

⁵ Cartum de Angeli publicado no jornal Folha de S. Paulo em: 13/07/2008.

nas crises mais fortes da doença (LINDEN, 2003), que tem, dentre outras causas, a questão emocional como deflagradora da crise. Com isso, o título “*Labirintite*” dialoga com os dados do contexto social imediato, marcando como a própria estátua da justiça padece de um mal-estar em função do hábeas corpus. Sendo essa doença um mal que fere, sobretudo, a sensação de equilíbrio do corpo, o quadro acima instala a situação da justiça no país como desequilibrada, doente, incapaz de manter-se ereta, necessitando de um lugar para apoiar-se, carente de cuidados. Vomitar não tem relação apenas com a sintomatologia da doença, mas também com uma indisposição de não aceitar o alimento que foi introduzido no corpo, como se a própria Justiça vomitasse por não aceitar, em seu próprio corpo, o que lhe fazem engolir. Se a Justiça apresenta-se com crise de vômito dentro de um quadro de labirintite, podemos entender que o quadro de anormalidade é bastante grave.

Percebe-se que a estátua não se encontra mais sobre o pedestal – lugar convencionalmente ocupado por ela – mas ao lado do pedestal, apoiando-se nele para não cair e deixando nele as marcas do vômito verde. Os dizeres em latim “*Dura Lex, Sed Lex*” (*A lei é dura, mas é a lei*), associados ao vômito expelido pela estátua, remetem ao chavão popular de algo “difícil de engolir”, já que algumas decisões judiciais, como o caso da soltura de Dantas, são difíceis de serem “digeridas”, entendidas, mas devem ser acatadas por força da lei. Tudo isso deixa a Justiça em estado de abalo emocional, que resulta na crise que o imagético indicia.

O ato de erguer a barra da saia, neste contexto, não está aqui colocada com o intuito de exibir uma parte do corpo – como no cartum analisado anteriormente – mas como marca de enojamento em relação ao movimento em que o próprio sujeito-estátua pratica. Ao puxar a saia, protegendo-a do vômito, a estátua tenta manter limpa a sua roupa e, por consequência, a sua imagem, embora não consiga disfarçar a sujeira ao seu redor provocada

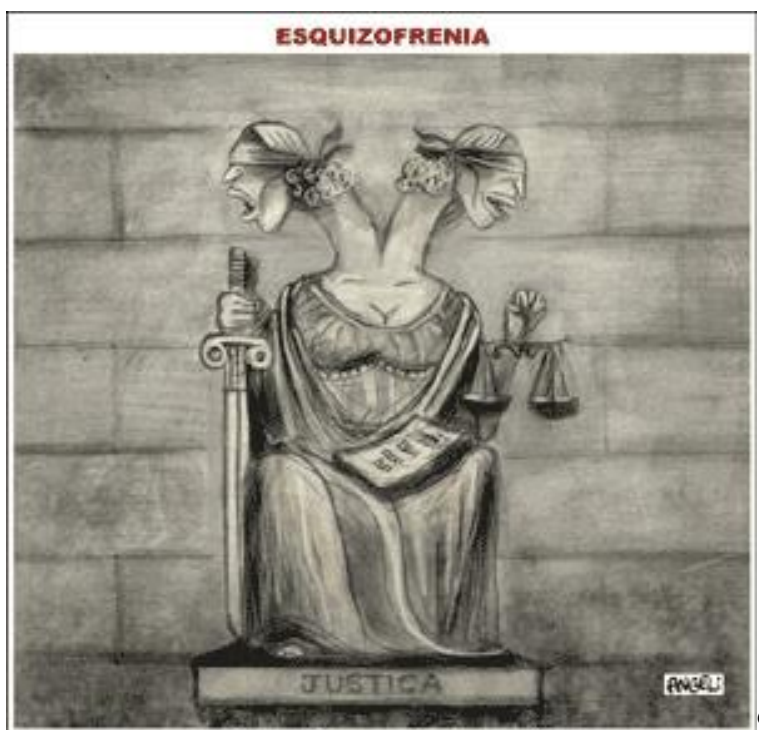
por ela mesma. Tudo isso dialoga com a formação imaginária da justiça brasileira e do contexto histórico pela qual atravessa, pois apesar de tentar mostrar-se “limpa”, correta em sua imagem externa, a sujeira está posta dentro das relações de poder que regem as decisões do Judiciário, ou seja, os males já estão no interior do sistema judiciário e dão-se a conhecer assim, sendo expelidos pelo corpo sofredor da estátua.

Verifica-se que a estátua foi retratada em tamanho semelhante ao ser humano, vitimada por uma enfermidade que retira-lhe a condição de símbolo inanimado, não-vivo e a coloca na condição de sistema engendrado e conduzido por homens em situação datada historicamente, em relação de/a um poder, no caso, econômico de figuras importantes que podem usar do tráfico de influência para conquistar a conivência da lei. Com isto, a estátua é destituída da representação de ilibada representante da justiça, e rebaixada ao mesmo patamar que os homens, submetida aos vícios e enfermidades da espécie humana. Percebe-se também que os símbolos da justiça, a espada e a balança, estão jogados no chão, como se a importância do que representam – a força e o equilíbrio – fossem diminuídos em detrimento da urgência em se expelir o “mal” que a aflige. Nota-se, portanto, a heterogeneidade discursiva que atravessa esse cartum, composta, dentre outras, pelo discurso médico e jurídico, marcando a influência de diferentes formações discursivas no contato entre o verbal com o não-verbal.

Duas faces: o caso da esquizofrenia

No dia seguinte à publicação do cartum acima e inserido neste mesmo contexto imediato, é publicado pela Folha de S. Paulo outro cartum de Angeli que trata do tema mesmo tema, inserindo a estátua da justiça em diálogo com os sentidos postos em discurso

anteriormente, movimento que retoma o interdiscurso do discurso médico e jurídico e o atribui ao símbolo de Thêmis.



A esquizofrenia, título do cartum, corresponde à psicose que agrupa um conjunto de estados patológicos variados, tendo como característica comum a dissociação da personalidade (SPOERRI, 2000). Um dos sintomas mais recorrentes dessa enfermidade é a dupla orientação, que não se confunde com a dupla personalidade, embora não haja consenso nos teóricos da área a esse respeito. Segundo SILVA (2002/2003, p.3), a esquizofrenia ou “cisão da mente” (psicose de dissociação) não significa dupla personalidade “*mas pensamento ‘divorciado’ da realidade, dissociação entre o pensamento do doente e a realidade física do seu corpo e do ambiente.*”. Em outras palavras, o

⁶ Cartum de Angeli publicado no jornal Folha de S. Paulo em: 14/07/2008.

indivíduo esquizofrênico pode apresentar dupla orientação, “isto é, uma orientação verdadeira ao lado de uma falsa” (BALLONE, 2005), vivendo tanto a vida imaginária quanto a real simultaneamente. As origens dessa doença psíquica são creditadas “a fatores heredo-familiais e psicossociais” (SPOERRI, 2000, p. 92). Esse interdiscurso é retomado e ressignificado, já que em vista da definição dessa enfermidade, percebe-se a retomado do interdiscurso na materialidade verbal e imagética do cartum, que constrói a justiça e(m) seus sintomas da esquizofrenia. A estátua com duas cabeças, é indício da dupla orientação característica da esquizofrenia, no caso, atribuída ao judiciário, que embora pregue a justiça na sua forma ideal, respeitando a ética, a imparcialidade e o equilíbrio, inscreve historicamente a parcialidade, a imoralidade, o consentimento do tráfico de influências em função de acordos de bastidores movidos a dinheiro. Essa diferença é reforçada pelas expressões de cada um dos rostos da estátua: enquanto um se espanta, tal os desvirtuamentos do judiciário, o outro se conforma e até esboça um sorriso, como que compactuando com as injustiças praticadas.

O sentido das duas cabeças neste cartum também pode ser interpretado como a subdivisão da justiça no Brasil, entre ricos e pobres, já que nosso país concede tratamento diferenciado e privilegiado à classe abastada em detrimento da classe de menor poder aquisitivo. Percebe-se também que a direção das cabeças é a mesma, mas as orientações são opostas, remetendo ao sentido de discordância de idéias, de comportamentos, de discursos. Ou seja, a justiça, embora preconize a unidade, possui discordância na sua orientação, havendo dois tipos de pensamento: o que se indigna com a injustiça e o que compactua com ela.

Nota-se que abaixo da estátua, no pedestal, há a inscrição “justiça”, passando o sentido que a justiça está submetida a esse tipo esquizofrênico de ordenação social e

ratificando a identificação da estátua como forma de assegurar o sentido do monumento, deformado pela presença das duas cabeças, o que instala a compreensão de que os sentidos de/da Justiça não são passíveis de controle. Também é possível observar que, sobre o colo da estátua, encontra-se uma pequena pilha de papéis escritos, remontando ao efeito de que o Judiciário trabalha com leis e processos. Percebe-se, contudo, que nenhuma das duas cabeças observa esses escritos, seguindo cada uma sua orientação, dialogando com o jargão popular “cada cabeça, uma sentença”. Tal peculiaridade faz referência ao modo como a justiça é aplicada no país, que é conduzida privilegiando a orientação de cada magistrado - que pode ser corrompido e favorecer um dos litigantes -, deixando em segundo plano a equidade de direitos preconizada pela legislação.

Outro fator a ser observado é que a esquizofrenia é uma doença hereditária e psicossocial, assim como a corrupção no judiciário brasileiro, que se inicia desde a era colonial prolongando-se até hoje, como um vício que atravessa gerações e que é freqüentemente resgata pela memória discursiva, cujos efeitos de corrupção, parcialidade e o favoritismo são nomeados como vícios que rompem com o discurso da probidade da justiça e, ao mesmo tempo, integram a formação discursiva jurídica. Ou seja, o contraditório, a parcialidade e a imparcialidade constituem a formação discursiva que sustenta imaginariamente a justiça, muito embora outros sentidos possam furar a espessura significativa do que seria o justo no nosso país. Isso reforça o sentido de heterogeneidade de vozes que compõe essa FD, remontando à metáfora da estátua de duas cabeças, pois “*A especificidade da formação discursiva está justamente na contradição que a constitui. Ela não é imóvel e fechada. Cada formação discursiva define-se em sua relação com as várias outras formações, em sua articulação (contraditória) com a ideologia.*” (ORLANDI, 2001, p.109). Observa-se também, neste cartum, a heterogeneidade de vozes que compõem essa

materialidade discursiva, destacando-se o discurso médico, no emprego do nome de uma patologia psíquica, e o jurídico, ao associar a psicose com o símbolo da justiça.

As ferramentas da justiça, o grampo na mão

Durante o mês de agosto de 2008, a mídia foca o frenesi causado pela CPI dos Grampos e a polêmica das algemas em condenados pela justiça. O grampo telefônico, instrumento que auxilia a polícia e a justiça na resolução de crimes, tornou-se prática comum através da concessão da escuta por decisão judicial. Contudo, a frequência com que esses grampos foram concedidos, as denúncias de uso indevido desse recurso pela Polícia Federal e os supostos grampos no gabinete de Gilmar Mendes, presidente do STF (Superior Tribunal Federal) fizeram com que se instaurassem a CPI das Escutas Clandestinas da Câmara. Concomitantemente a essa discussão, desenvolve-se a polêmica sobre a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de limitar o uso de algemas, já que o mesmo pode causar constrangimento moral ou físico ao preso. A súmula vinculante aprovada pelo STF em 13/08/2008 restringe a utilização das algemas somente em casos excepcionais, como no caso do preso oferecer resistência à prisão ou colocar em perigo a integridade física do policial e/ou de outras pessoas. Diante desse quadro, Angeli criou o cartum abaixo, publicado pela Folha de São Paulo em 15 de agosto de 2008.



A estátua da justiça não somente segura, mas exhibe dois novos instrumentos, o grampo e a algema, já que seus braços se encontram estendidos e erguidos, mostrando os objetos. A espada e a balança, sedimentados pela memória como pertencentes à formação discursiva da justiça no que tange aos instrumentos portados por sua deusa-símbolo, são substituídos pelo grampo e pela algema. O grampo, representado pelo objeto utilizado em cabelos para penteados, é marcado aqui por um outro sentido, o de escutas telefônicas clandestinas, dado o contexto em que o cartum está inserido. Percebe-se que o significante grampo é passível de diferentes sentidos atravessados pela polissemia, que não está marcada verbalmente, mas é representada pelos traços do não-verbal. Outro instrumento portado pelo sujeito-estátua é a algema. Percebe-se que esse instrumento é segurado por seu ponto médio, que permite um certo equilíbrio entre as duas argolas do objeto, aludindo à idéia de equidade proporcionada pela balança, silenciada completamente na presente cena.

⁷ Cartum publicado no jornal Folha de S. Paulo em 15/08/2008.

Nota-se, porém, que as algemas não são instrumentos do Judiciário, mas sim da polícia, que executa a ordem da Justiça, o que indicia a substituição do instrumento de um campo pelo de outro. Observa-se, então, a heterogeneidade discursiva que atravessa esse cartum, ecoando vozes pertencentes à formação discursiva do judiciário, da polícia e do trato capilar, dado a figura do grampo portado pela estátua.

Outro aspecto a ser observado é que tanto as escutas telefônicas, quanto as algemas, são instrumentos repressores que remontam ao aparato opressor da ditadura militar ocorrida no Brasil em 1964. A interceptação telefônica utilizada pelo governo autoritário brasileiro, com a finalidade de rastrear e capturar comunistas e/ou “subversores” do sistema, é ativada no contexto do cartum para investigações em esquemas de corrupção, tráfico de drogas, entre outros crimes passíveis de serem flagrados através do grampo telefônico. Tal resquício da ditadura militar é reforçado pelas algemas, instrumento que não só controlava a ação e/ou reação do preso, mas também servia como ferramenta auxiliar na ação de tortura de presos políticos, impedindo que esses pudessem se defender diante das agressões infligidas pelos algozes do regime militar. Com isso, percebe-se a voz implícita da repressão nos traços dessa cena criada por Angeli, referente à formação discursiva da ditadura militar brasileira que, ao lado das outras vozes já citadas (judiciário, polícia, trato capilar), compõe a heterogeneidade de vozes que atravessam o cartum, marcando que os sentidos não nascem nessa materialidade discursiva verbal e não-verbal, mas são preexistentes a esse dizer. Marcamos, por fim, o efeito derrisório inscrito pela substituição do grampo telefônico, tão falado no âmbito do político pelos sentidos de patrulha e controle que pudessem instalar, pelo grampo de cabelo, tão comumente mobilizado para efeitos de estética aparentemente destituídos de qualquer efeito de poder. Esse tom jocoso irá aparecer também no próximo e último trabalho que iremos interpretar.

Proteção contra grampos, o telefone público

Sob o mesmo contexto sócio-histórico do cartum anterior, o cartunista Angeli produz um novo trabalho, publicado em 02 de setembro de 2008.



Percebe-se o claro-escuro no registro verbal, representado por uma luz que incide sobre a estátua, direciona o olhar do leitor para a deusa da justiça, que está ao telefone. Com o aparelho ao ouvido e com a venda nos olhos, a justiça é marcada como cega, mas não surda, já que consegue utilizar o fone. A postura da estátua, de costas para o leitor, com a cabeça inclinada ao telefone instala o efeito de algo sigiloso, um assunto a ser tratado com reserva no aparelho, o que é reforçado pela ausência de pessoas nos telefones vizinhos.

⁸ Cartum publicado no jornal Folha de S. Paulo em 02/09/2008.

Ausência esta que não está completamente apagada do discurso deste cartum, já que um dos fones está pendurado, fora do gancho, marcando que outras pessoas passaram por ali, antes da cena representada. O telefone fora do gancho também marca a crítica ao vandalismo, à depredação dos bens públicos e a falta de comprometimento da população com a conservação da cidade, denúncia reforçada por copos e revistas deixadas sob as cabines dos aparelhos telefônicos, registrando a falta de higiene e de senso de limpeza pelos usuários desse serviço, que constituem a maioria da população brasileira.

Como forma de defesa aos grampos telefônicos instalados no STF, que constituem o contexto sócio-histórico em que o cartum está inserido, infere-se que a solução para que a justiça mantenha sigilo sobre suas conversas é utilizar um telefone público que, pela memória, sabe-se que há maior dificuldade em se “grampear”, já que não se sabe ao certo qual aparelho será utilizado para poder se instalar a escuta. Um fator a ser observado é a inscrição “telefone público” posicionado acima dos aparelhos. Nota-se que, em lugares públicos, é comumente usado apenas a palavra “telefone” ou “telefones”, sendo subentendido a palavra “*público*”. Contudo, neste cartum, a palavra “público” não foi silenciada, ao contrário, é marcada e realçada pelo tamanho da letra, ou seja, está pontuada na escrita a palavra “*telefone*” em maiúsculas, frisando tratar-se de ambiente não-particular, aberto. A palavra “*público*” também remete ao efeito de coletividade, visto que o aparelho telefônico é partilhado pelo coletivo, tal como as leis também deveriam ser. Ao compartilhar de um mesmo serviço que a população em geral utiliza, com a mesma altura de um cidadão comum, descido de seu pedestal, a estátua é comparada ao homem comum, submetido à investigações e grampos telefônicos. A justiça, então, não se encontra em uma redoma de vidro ou num pedestal, longe e incólume de sanções, ao contrário, ela mesma está sujeita a ser alvo de investigações, de grampos e de julgamentos. O fato de a estátua

usar telefone público deixa, como implícito, a sua necessidade de não ser grampeada, de não ser escutada, de escamotear algo que não pode aparecer em um telefonema normal; isso nos permite inferir que ela também tem algo a esconder, precisando usar um telefone público e deixando sem uso os aparelhos e linhas telefônicas abundantemente instalados em locais onde representantes da lei trabalham.

Considerações finais

No percorrer deste artigo, discutimos o funcionamento discursivo dos cartuns de Angeli em relação ao símbolo da estátua da deusa Thêmis que inscreve socialmente sentidos de justiça. Inicialmente, abordamos a Análise do Discurso de matriz francesa, teoria que embasa nosso estudo, seguida de uma pequena conceituação de cartum e, posteriormente, fizemos a análise discursiva do nosso corpus. Verificamos que os sentidos são dependentes do contexto sócio-histórico e das relações de poder que são permanentemente atualizadas e deslocadas, o que define o modo como a ideologia captura os sujeitos, naturalizando certos sentidos e apagando outros. Percebe-se que os sentidos dos cartuns são construídos na teia das relações de vozes heterogêneas que ressoam no imbricamento de formações discursivas, sempre de modo outro. Assim, é a heterogeneidade de vozes que permite que a estátua Thêmis, fundamente inscrita pelo discurso do Direito, possa ser deslocada para/por outros modos de significação retomando sentidos de doença, prostituição, terceira idade e vandalismo. Observa-se que, esse cruzamento de vozes não produz um dizer sobre a estátua passivamente alheio aos acontecimentos sócio-históricos, mas, ao contrário, constrói uma rede movimentada de outros sentidos, sempre prestes a romper com o estabilizado e a inscrever o outro.

Referências bibliográficas:

BALLONE, GJ - **Alterações da Orientação.** in. PsiqWeb, Internet, revisto em 2005. Disponível em: <http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?sec=47&art=269>. Acesso em: 01/10/2008.

BARONAS, Roberto Leiser. **Notas breves sobre a derrisão no gênero discursivo fotografia.** Disponível em: <http://www.digitalart.inf.br/ufmt/arquivos/artigos/22.pdf>. Acesso em: 10/07/2008.

BERGSON, Henri. **O riso: ensaio sobre a significação do cômico.**Relógio d'água ed. Lisboa, 1991.

CAZARIN, Ercília Ana. **Relações entre o político e o religioso no discurso político de L.I. Lula da Silva.** In INDURSKY, Freda (Org.); FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). Os múltiplos territórios da Análise do Discurso. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão.** São Paulo: Ática, 2005.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do Discurso:** reflexões introdutórias. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2005.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Da ambigüidade ao equívoco:** a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000.

FOLHAONLINE: Primeiro jornal em tempo real em língua portuguesa. Disponível em: <http://www.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 01/10/2008.

GUERREIRO, Gabriela. **Advogados pedem ao CNJ para proibir viagens patrocinadas a magistrados.** Folhaonline. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u82853.shtml>. Acesso em: 27/08/2008

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes.** Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

LIEBEL, Vinícius. Humor gráfico – apontamentos sobre a análise das charges na história. **XIII Simpósio Nacional de História.** História: guerra e paz. Londrina, 2005. Disponível em: <http://www.anpuh.uepg.br/Xxiii-simposio/anais/textos/VIN%C3%8DCIUS%20AUR%C3%89LIO%20LIEBEL.pdf>. Acesso em: 05/11/2007.

LINDEN, Arnaldo. **Tontura – vertigem – “labirintite”.** Publicado em 24/04/2003 no site ABC da Saúde. Disponível em: <http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?542>. Acesso em: 21/08/2008.

MARIANI, Bethânia. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989).** Rio de Janeiro: Revan, 1998.

ORLANDI, Eni P. **Maio de 1968: os silêncios da memória.** In ACHARD, Pierre... [et al.]. **Papel da Memória.** Campinas: Pontes, 1999.

ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **A leitura e os leitores.** Campinas: Pontes, 2ª edição, 2003.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura.** São Paulo: Cortez; Campinas: Unicamp, 2001.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da Memória.** In ACHARD, Pierre... [et al.]. **Papel da Memória.** Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 3ª ed. 1997. Editora da Unicamp.

PROPP, Vladímir. **Comicidade e riso**. São Paulo: Ática, 1992.

RODRÍGUEZ, Carolina. **Sentido, interpretação e história**. In ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). A leitura e os leitores. Campinas: Pontes, 2ª edição, 2003.

ROMÃO, Lucília Maria Sousa, PACÍFICO, Soraya Maria Romano. **Era uma vez uma outra história**: leitura e interpretação na sala de aula. São Paulo: DCL, 2006.

ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge jornalística**: intertextualidade e polifonia: um estudo de charges da Folha de S. Paulo. Maringá: Eduem, 2000.

SILVA, Helena Margarida Correia Ferreira da. **Monografia sobre esquizofrenia e classificação**. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Psiquiatria e Saúde Mental. Disponível em: http://pwp.netcabo.pt/0438088501/info/esquizofrenia_helena.doc. Acesso em: 22/08/2008.

SPOERRI, T.H. **Manual de psiquiatria**: fundamentos da clínica psiquiátrica. São Paulo: Atheneu, 2000.